

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 0j37s826  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/08/2021  Indicação nº 5754/2021  Protocolo nº 9035/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, necessidade de viabilizar a aquisição de equipamentos de informáticas (computadores de mesa e/ou notebooks, mouses, monitores, nobreaks etc), bem para atender o Hospital e Maternidade São João Batista e implantar no município de Poxoréu.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos de informáticas (computadores de mesa e/ou notebooks, mouses, monitores, nobreaks etc), para atender o Hospital e Maternidade São João Batista no município de Poxoréu.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, demonstrando a necessidade de viabilizar aquisição de equipamentos de informáticas (computadores de mesa e/ou notebooks, mouses, monitores, nobreaks etc), para atender o Hospital e Maternidade São João Batista no município de Poxoréu.

Esses equipamentos serão necessários para a implantação do prontuário eletrônico do paciente (PEP), que é uma ferramenta tecnológica que oferece maior segurança e qualidade no diagnóstico e no atendimento médico dos pacientes. Além disso, a ferramenta facilita a padronização dos atendimentos realizados em uma clínica médica evitando erros de grafia do nome dos medicamentos e outros problemas de legibilidade.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida e qualidade na saúde daqueles que habitam no Município de Poxoréu, que tem sido constantemente penalizada pela falta de estrutura nos hospitais.



Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2021

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual